



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº. 61, centro, CEP nº. 37.926-000
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

ANÁLISE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 / 2022, DE 11 DE JULHO DE 2022, COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA AS LEIAS 910 / 2022, 914 / 2022 E 917 / 2022 PARA ALTERAR O VENCIMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, REALIZADA EM CONJUNTO PELOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

I – Relatório

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, propõe o presente projeto de lei com tramitação em regime de urgência especial, que “Altera as Leias 910 / 2022, 914 / 2022 e 917 / 2022 para alterar o vencimento de servidores municipais, dispõe sobre a criação de cargos comissionados e dá outras providências”,

O projeto em análise faz parte (novamente) de um conjunto de projetos que busca corrigir supostos pontos negativos que surgiram após a aprovação do PCCV (Lei nº 914 / 2022), da Lei nº 910 / 2022 (que criou cargos comissionados) e da Lei nº 917 / 2022 (que também criou cargos comissionados), e no presente caso aumenta os vencimentos dos cargos de Procurador Jurídico, Controlador Interno, Dentista 20h e Dentista 40h constantes da Lei Complementar nº 914 / 2022 (PCCV), de R\$5.950,00 para R\$8.900,00 o vencimento do cargo de Procurador Jurídico, de R\$ 4.700,00 para R\$6.000,00 o cargo de Controlador Interno, de R\$ 1.705,00 para R\$ 2.100,00 Dentista 20h, de R\$ 3.100,00 para R\$ 3.900,00 Dentista 40h; aumenta o vencimento do cargo de Assistente de Contabilidade e Tesouraria, criado pela Lei nº 917 / 2.022, de R\$ 3.900,00 para R\$6.000,00; além de criar mais dois cargos novos, Analista de Informática, de provimento efetivo com vencimento inicial de R\$ 3.100,00, e Assessor Administrativo, de provimento comissionado, com vencimento de R\$ 5.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOREÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº. 61, centro, CEP nº. 37.926-000
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

O aumento do gasto público mensal com os reajustes e criação dos novos cargos chega ao montante de **R\$ 15.645,00 (quinze mil, seiscientos e quarenta e cinco reais)**, sem incluir obrigações previdenciárias, 13º salário, férias e outros eventuais benefícios.

No projeto ainda consta possibilidade, não obrigatoriedade, de reajuste anual aos servidores.

Por fim, pede revogação expressa do art. 43 da Lei nº 914 / 2022 (PCCV), mantendo a progressão na carreira que já havia antes do PCCV.

Conforme mensagem de encaminhamento, referidos cargos fazem parte da administração e são necessários ao funcionamento da máquina pública.

Foi apresentado a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o presente exercício e os dois subsequentes, 2023 e 2024, sendo o aumento da despesa acostado: 1,2833% em 2022; 2,4234% em 2023 e 2,2861% em 2024.

É o breve relatório.

II – RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PELOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES

Considerando que o Poder Executivo solicitou a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 04 / 2.022, o incorporando no projeto em análise de nº 05 / 2.022, que ao mesmo tempo da outros reajustes e cria novos cargos; e considerando, por fim, que o aumento de despesa é considerável e não foi encontrada fonte de recursos ou margem para aumento de gastos com pessoal: Os membros das Comissões Permanentes, presentes na reunião, resolveram deixar de emitir parecer prévio, optando por apresentá-los oralmente ou dispensá-los na 7ª Reunião Extraordinária, a critério do pleno desta casa.

Caso o pleno resolva não deliberar, por acordo partidário, que seja o projeto retirado de pauta e remarcada outra reunião dos membros das Comissões Permanentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº. 61, centro, CEP nº. 37.926-000
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Sala da Comissões Permanentes, 22 de julho de 2022.

Antônio José de Moraes Filho

**Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e membro da
Comissão de Obras e Serviços Públicos**

Deborah das Dores Leonel Moreira

**Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e relatora da
Comissão de Finanças e Orçamento**

Leandro Alves Lopes

**Presidente das Comissões de Finanças e Orçamento e Obras e Serviços
Públicos**

Ofenil Rodrigues de Oliveira

Relator da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final

Pedro Costa Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº. 61, centro, CEP nº. 37.926-000
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

**Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final e membro da
Comissão de Educação, Saúde e Assistência**